

TERMO ADITIVO N° 04/2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 08/2018 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS E A
EMPRESA EDER DE SOUSA SANTOS
93990642120.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 08/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e do outro lado a empresa **EDER DE SOUSA SANTOS 93990642120**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, nº 986-A, Centro, CEP nº, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Eder de Sousa Santos, portador da cédula de identidade nº3869664 – DGPC/GO e do CPF nº 939.906.421-20, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N°4916/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula quarta – subcláusula 4.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, por 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal
03.01 – Gabinete do Prefeito
03.01.04 – Administração
03.01.04.122 – Administração Geral
03.01.04.122.0438 – Administração Geral
03.01.04.122.0438.2001 - **Manutenção do Gabinete do Prefeito**
2022 - **0032** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas |
|-------|-------|-------|---|---|------------------------|----------------------------------|
| 04 | 10 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 410,00 |
| Total | | | | | | R\$ 410,00 |

03 – Prefeitura Municipal
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 – Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2011- **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
2022 - **0056** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas |
|-------|-------|-------|---|---|------------------------|----------------------------------|
| 04 | 10 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 410,00 |
| Total | | | | | | R\$ 410,00 |

03 – Prefeitura Municipal
03.03 – Secretaria de Finanças
03.03.04 – Administração
03.03.04.123 – Administração Financeira
03.03.04.123.0438 – Administração Geral
03.03.04.123.0438.2024- **Manutenção da Secretaria de Finanças**
2022 - **0089** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. |
|------|-------|-----|-----------|----------------|------------------------|---------------------|
|------|-------|-----|-----------|----------------|------------------------|---------------------|

| | | | | | | Das horas |
|-------|----|-------|---|---|-----------|------------|
| 04 | 05 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 205,00 |
| Total | | | | | | R\$ 205,00 |

03 – Prefeitura Municipal

03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

03.04.12 – Educação

03.04.12.361 – Ensino Fundamental

03.04.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor

03.07.12.361.1238.2035- **Manutenção do Transportes Escolar**

2022- **0122** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

- Para efeito de empenho da fonte **0122** a ficha **101** o valor é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) e para a fonte **115** o valor é **R\$ de 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais)

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas |
|-------|-------|-------|---|---|---------------------|----------------------------|
| 04 | 240 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 9.840,00 |
| Total | | | | | | R\$ 9.840,00 |

03 – Prefeitura Municipal

03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

03.07.12 – Educação

03.07.12.361 – Ensino Fundamental

03.07.12.361.1239 – Administração Geral

03.07.12.361.1239.2040- **Manutenção da Secretaria de Educação**

2022- **0135** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas |
|------|-------|-------|---|--|---------------------|----------------------------|
| 04 | 40 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no | R\$ 41,00 | R\$ 1.640,00 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-------|--------------|
| | | | | sistema elétrico dos veículos e maquinas | | | |
| | | | | | | Total | R\$ 1.640,00 |

03 – Prefeitura Municipal
 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
 03.16.15 – Urbanismo
 03.16.15.452 – Serviços Urbanos
 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
 03.16.15.452.1538.2154 - **Manutenção da Secretaria Ação Urbana**
 2022- **0304** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas | |
|------|-------|-------|---|---|---------------------|----------------------------|--------------|
| 04 | 50 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 2.050,00 | |
| | | | | | | Total | R\$ 2.050,00 |

03 – Prefeitura Municipal
 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras
 03.13.20 – Agricultura
 03.13.20.606 – Extensão Rural
 03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura
 03.13.20.606.2038.2153 - **Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural**
 2022- **0259** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas | |
|------|--------|-------|---|---|---------------------|----------------------------|----------|
| 04 | 120,00 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 4.920,00 | |
| | | | | | | Total | 4.920,00 |

03 – Prefeitura Municipal
 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
 03.16.15 – Urbanismo
 03.16.15.452 – Serviços Urbanos
 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
 03.16.15.452.1538.2071 - **Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana**
 2022- **0280** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas |
|-------|-------|-------|---|---|---------------------|----------------------------|
| 04 | 80 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 3.280,00 |
| Total | | | | | | 3.280,00 |

03 – Prefeitura Municipal

03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito

03.16.15 – Urbanismo

03.16.15.452 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538.2080 - **Manutenção de Praças, Parques e Jardins**

2022- **0292** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | Valor Est. Por hora | Valor Total Est. Das horas |
|-------|-------|-------|---|---|---------------------|----------------------------|
| 04 | 10 | Horas | Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município. | Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas | R\$ 41,00 | R\$ 410,00 |
| Total | | | | | | R\$ 410,00 |

Parágrafo único: Para efeito de empenho o valor global é de **R\$ 23.165,00** (vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais).

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS

Buriti Alegre - Goiás, 28 de Dezembro de 2021.⁶

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

EDER DE SOUSA SANTOS 93990642120
CNPJ nº 16.776.451/0001-55
Contratada